REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 394/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro do Nordeste de Amaralina possui uma população considerável e está interligado a outras áreas de grande população, necessitando, por isso, de uma unidade de atendimento médico, uma vez que os moradores precisam se deslocar a outros bairros distantes para serem atendidos;
b) as Unidades de Pronto Atendimento - UPA funcionam 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana, e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto, derrame, dentre outros atendimentos, contribuindo com a diminuição das filas nos prontos-socorros dos hospitais;
c) as UPA foram criadas com o objetivo de fazerem a intermediação entre as unidades básicas de Saúde e os hospitais, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados para as unidades hospitalares;
d) o Governo Federal, em parceria com os governos estaduais e municipais, constrói UPA para atender os pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS);
e) o Poder Executivo precisa implantar políticas públicas, a fim de sanar as carências da área de Saúde, levando em consideração a distância existente entre os postos de saúde das áreas circunvizinhas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de uma UPA no bairro do Nordeste de Amaralina.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes